



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 4854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0UZQK11QJYYMZFDQTK5Q0

## **Edits**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO**

**EDITAL Nº 01/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021**

#### **ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 633/2017 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2021, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário oficial do município, em 05 de agosto de 2021. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 04 de julho de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [secadmserrolandia@gmail.com](mailto:secadmserrolandia@gmail.com)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**ANEXO I**

**CARGO / FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL**  
**LOCALIDADE: SEDE / DISTRITOS / POVOADOS**

**Considerando** a declaração protocolada sob nº 131/2022, na qual a candidata convocada Damaris dos Santos Mota, manifesta não possuir interesse em firmar contrato com o Município;

**Fica convocada** o candidato classificado, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
11.	MATEUS SANTOS PEREIRA	8,5	11ª

**ANEXO II**

**Relação de exames por cargo:**

Hemograma;  
Glicemia;  
Sumário de urina;  
Parasitológico de fezes.

**ANEXO III**

**Documentação exigida:**

- \*RG;
- \*CPF;
- \*PIS/ PASEP;
- \*Carteira de Trabalho;
- \*Comprovante de Residência;
- \*Título de Eleitor;
- \*Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- \*Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

- 
- \*Certidão De Casamento;
  - \*Dados Bancários;
  - \*Certificado de Antecedentes Criminais;
  - \*Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
  - \*Declaração de Bens;
  - \*Declaração de Acumulação de cargos públicos
  - \* Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital, Ensino Médio e Certificado de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante acompanhados dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [secadmserrolandia@gmail.com](mailto:secadmserrolandia@gmail.com)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*